



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 16/11/18

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 3255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Ponto Facultativo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art.1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 16 de novembro (sexta-feira) do ano corrente.

**Art.2º** Excetuam-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as atividades essenciais de urgência e emergência, os serviços considerados ininterruptos e por possuírem calendário próprio, as unidades de ensino da rede municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de novembro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm